



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – MG.

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

### 3º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº: 037/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE E HOSPEDAGEM DO PORTAL OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO, CONFORME ART.24, INC. II DA LEI 8.666/93 E DECRETO Nº 9.412/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 078/2021, Dispensa nº: 020/2021.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - MG**, inscrito no CNPJ sob o nº: 18.301.051/0001-19, com sede na Avenida Santa Rita, nº:150, Centro, Perdigoão/MG, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Julliano Lacerda Lino, inscrito no CPF sob o nº: 034.582.766-02.

**CONTRATADO: ONLINESITES LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob o nº: 04.256.242/0001-00, com sede a Avenida Cel. Julio Ribeiro Gontijo, nº: 321, Bairro: Esplanda, Divinópolis/MG, CEP: 35.501-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada pelo Sr. Ertinho Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 024.561.106-17.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fundamentado no Art. 57 inciso II c/c com o Art. 65 inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, havendo necessidade da prestação dos serviços, as partes em recíproco e comum acordo, resolvem nesta data aditar o Contrato nº: 037/2021, assinado em 03 (três) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um), teve seu prazo prorrogado pelo 1º Termo Aditivo por 12 (doze) meses, até o dia 03 (três) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), prorrogado pelo 2º Termo Aditivo por mais 12 (doze) meses até o dia 03 (três) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), **e agora prorrogando seu prazo por 12 (doze) meses até 03 (três) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A remuneração global do contrato é de R\$ 8.912,69 (oito mil novecentos e doze reais e sessenta e nove centavos) para a sua execução, dividido em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 742,72 (setecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos) mensais.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº:

| ESPECIFICAÇÃO  | DOTAÇÃO  | FICHA | FONTE  |
|--|--|-------|--|
| 04.122.0402.2005 –<br>MANUTENÇÃO ATIV.<br>DEPTO. ADMIN. FINANÇAS | 3.3.90.39.00 – OUTROS<br>SERVIÇOS TERCEIROS<br>– PESSOA JURÍDICA | 46    | 1.500<br>1.700<br>1.710<br>1.750<br>1.751<br>1.752 |

Todas as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem em vigor. E, por estarem assim justos e contratados as partes firmam o presente Termo Aditivo, em três



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – MG.**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

vias de igual teor e forma, tudo para um só efeito, assinando com duas testemunhas a tudo presentes.

Perdigoão/MG, 02 de setembro de 2024.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - MG**

**CNPJ: 18.301.051/0001-19**

**JULLIANO LACERDA LINO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**CPF: 034.582.766-02**

**CONTRATANTE**

**ONLINESITES LTDA - ME**

**CNPJ: 04.256.242/0001-00**

**ERTINHO FERREIRA**

**CPF: 024.561.106-17**

**CONTRATADO**

TESTEMUNHA:

1. \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_